

**PORTARIA Nº 1194, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 885, de 13 de Junho de 2018, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade, referente ao Quinquênio 2006/2011, a partir de 1º.06.2018, ao Servidor **AILTON DE JESUS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar, matrícula funcional nº 4535, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Julho de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 19/07/18  
Resp. J. Oberto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1194, DE 19 DE JUL HO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1194, DE 19 DE JUL HO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 885, de 13 de Junho de 2018, que conce- deu Licença Prêmio Por Assiduidade, referente ao Quinquênio 2006/2011, a partir de 1º.06.2018, ao Servidor **AILTON DE JESUS DE SOUZA**, ocu- pante do cargo efetivo de AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Es- colar, matrícula funcional nº 4535, lotado na Secretaria Municipal de Edu- cação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Julho de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**